



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00053

18

## DECRETO N.º 026/2007

“Dispõe sobre o percentual a ser cobrado das mensalidades da Faculdade Interativa - Uniderp na ocorrência de pagamento em atraso.”

**OSVALDO BEDUSQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M., art. 66, inciso VI.

### DECRETA

Art. 1.º - Fica estipulado multa de 2% e juros de 1% ao mês para as mensalidades da Faculdade Interativa Uniderp que por ventura forem pagas após a data prevista para o seu vencimento.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
06 de julho de 2007.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na

mesma data supra.

**EDGARD APARECIDO DE AMORIM**

Diretor Administrativo